

P O R T A R I A N º 003/2007

**“REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE
PARTICULAR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Revogar, a contar desta data, a licença para tratamento de interesse particular concedida ao servidor **Wesler Cândido da Silva**, através da Portaria nº 255/2006.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL